



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM N.º 71/2008

**DIVULGA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO
MUNICÍPIO, REFERENTE AO 2º
QUADRIMESTRE DE 2008.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 2º quadrimestre de 2008, composto dos Anexos I, II, III, IV e VII em cumprimento ao disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 22 DE SETEMBRO DE 2008.

JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município